



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

N.º:

DATA:

ASSUNTO:

SERVIÇO:

LEI Nº 3507A

(de 28/08/71)

Autoriza o Poder Executivo  
abrir Créditos Suplementares  
e da outras providências.-

A Câmara Municipal de Congonhal decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos, ao orçamento municipal, no presente  
exercício, os seguintes créditos suplementares:

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem  
Despesas Correntes - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.42 - Conservação de estradas e pontes  
Serviços de Terceiros - @:1.371,00

Serviços de Obras Públicas - Desp. Correntes  
3.1.2.0.92- Para o Serviço de Limp. Pública - @:...21,20  
Total dos Créditos:..... @:1.392,20

Art. 2º - Para cobrir a importância do total dos créditos su-  
plementares, acima descritos, fica anulada, parcial-  
mente, a dotação: Serviços de Obras Públicas - Des-  
pesas de Capital - Investimentos - 4.1.1.0.94- Aber-  
tura e calçamento de ruas e avenidas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vi-  
ger a presente lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 28 de agosto de 1972.

Gerson da Silva  
Gerson da Silva

Prefeito Municipal.

Vanil José da Silva  
Vanil José da Silva

Secretário Substituto.